ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 454 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 2790 /2022

EM 11 / 05 /2022

ACEITO EM / /
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

ATA

O Vereador Rafael Missiunas, na forma regimental, vem através desta, após ouvida esta Casa, INDICAR ao Poder Executivo que através da Secretaria de Município da Causa Animal (SMCA), sejam realizados convênios com clínicas veterinárias, a fim de conceder descontos em atendimento médico veterinário para famílias de baixa renda e protetores voluntários cadastrados.

Justificativa: Em plenário, conforme o Art. 59, § 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Rio Grande, 11 de maio de 2022.

Rafael de B. Missiunas

Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente